

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIADE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 03/2023

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, SANTA LUZIA - EE FRANCISCO TIBURCIO DE OLIVEIRA, MASP 1230879 / 7, LUCILENY APARECIDA LOPES PACHECO, cargo PEB ID, admissão 02, a partir desta publicação.

16 1790509 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui o Processo Administrativo nº 019/2023, instaurado pela Portaria SREC/GAB Nº 01/2023, publicada no “Minas Gerais” de 05/01/2023nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 31de janeirode 2005.Referente aservidor(a): Belo Horizonte- Servidor(a) Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria- MCFPS- MASP 354.173-7-PEBII, admissão 01, decide pela restituição do valorrecebido. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, recebeuremuneração correspondente a carga horária de 120 hora/aula no período de 04/2017 a 08/2021, quando deveria receber à razão de 117 hora/aula.Considerando o artigo 65 da Lei 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

16 1790512 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 57 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar Processo Seletivo Simplificado, denominada PSS, regido pelo Edital nº21, destinado a formar cadastro reserva para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, regente nos componentes curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, a ser ministrado nas Escola Estadual José Pereira Cançado, localizada no Distrito de Roças Novas, Município de Caeté/MG e Escola Municipal João Alves Pereira, localizada na Rua Maria das Graças Oliveira nº99 Bairro Madre Liliâne, Município de Igarapé/MG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 21, de 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.

Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:

I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:

I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;

II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;

III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;

IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;

VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;

VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;

VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;

IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;

X - Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3. Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
1.Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
2.Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;

II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;

III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;

IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;

V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;

VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
1.Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
2.Tais Alves Pereira	15260961	Membro
3.Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;

II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;

III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;

II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.

Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;

VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.15 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 15 de maio de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

13 1789296 - 1

ATO 018 – EXONERAÇÃO A PEDIDO– O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea “a”, da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, a seguinte servidora: Karina Lotério de Souza, Masp 1377906-1, Adm:02, PEB1-C, a partir de 12.05.2023.

ATO 019 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 as seguintes servidoras: Neoli Francisca Batista, Masp 1018168-3, ASB3-N, Adm: 01, a partir de 01.03.2023 e Patricia Saragony Zagnoli, Masp 1018913-2, ASB3-N, Adm: 01, a partir de 01.03.2023.

ATO 020 – CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE - nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores: Leandro Ceareño Lima, Masp 1376733-0, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 10.04.2023; Ailton Carlos Silva, Masp 1093980-9, PEBDIA, Adm. 02 e 04, a partir de 05.02.2023.

ATO 021 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a seguinte servidora: Alenice Gonçalves Colen, Masp 1524835-4, ASBD1, Adm. 01, a partir de 14.03.2023.

ATO 022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, as seguintes servidoras: Sandra Medeiros Azevedo Diniz, Masp 1526524-2, DAI-14, Recrutamento Amplo, Adm. 01, pelo conjuge, falecido em 17.03.2023; Alenice Gonçalves Colen, Masp 1524835-4, ASBD1, Adm. 01, pelo conjuge, falecido em 15.04.2023.

16 1790368 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 064, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e no Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS, Masp: 1034330-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 064, DE 16 DE MAIO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS	1034330-9	PES	VI	A	VI	B	10/04/2023

16 1790282 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 065, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão e promoção por escolaridade adicional, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício Circular Cofin nº 003/2023, o Ofício AGE/PAF nº 12474/2023, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5057049-67.2021.8.13.0024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível V, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor Amarildo Saldanha, Masp: 1150078-2, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 141, de 24 de outubro de 2022, publicada em 26 de outubro de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5057049-67.2021.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 065, DE 16 DE MAIO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
AMARILDO SALDANHA	1150078-2	ANU	V	A	VI	A	30/04/2022

16 1790288 - 1

ATO 1320/2023 APOSENTA, nos termos do artigo 144, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Constituição Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda a Constituição Federal nº 41/2003, a servidora CELINA CONSUÉLO RABELLO CAMPOS, Masp nº 1142545-1, Analista Universitário, Nível III, Grau B, da Reitoria, a contar de 09/05/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1790495 - 1

ATO Nº 1321/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor OMAR TEODORO SILVA NETO, Masp nº 1516616-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 09/05/2023 até 31/12/2023.

ATO Nº 1322/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, á professora LIDIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CHIANELLO, Masp nº 1370111-5, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, para o período de 01/03/2023 até 31/12/2023.

ATO Nº 1323/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, LUCIANO ALVES NASCIMENTO, Masp nº 1412336-8, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 1324/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, DIOGO DA CRUZ FERREIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 1325/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ALEXSANDRO DE SOUSA E SILVA, Masp nº 1491388-3, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1790499 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023. A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face do ex-servidor W. F. C. R., Masp: 1462334-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de recebimento indevido de vantagens, na folha de 08/2018, devido dispensa a pedido, a contar do dia 29/08/2018 e publicado na edição de 12/09/2018 do Diário Oficial, no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1, conforme Nota Técnica nº 19/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2023.

Vanderleia Cordeiro de Oliveira

Servidora Pública

Susan Alves Silva

Gerente de Recursos Humanos

16 1790410 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CELINA CONSUÉLO RABELLO CAMPOS, MASP 1142545-1, da função gratificada FGL-4 UM1100321, a contar de 09/05/2023.

16 1790470 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 718 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PÉROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva, Professor JONAS ANSELMO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor: PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023 Masp 10465276 - Jonas Anselmo de Almeida; adm. 02; 20h/a.

16 1790458 - 1

ATO Nº 067 - REITOR/2023, O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor LUIZ ANTONIO DE MATOS MACEDO Masp 1257238-4, CPF 642.836.588-04 do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau C, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 36, §1º, INCISO I, DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 7º, INCISOS I,II E III E ARTIGO 8º, INCISO I, DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020, (REGRA GERAL – BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA E SEM PARIDADE), a contar de 02/05/2023, com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 068 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora AURORA CARDOSO DE QUADROS Masp 0877729-4, CPF 608.557.386-34 do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau B, lotada no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146, § 6º, INCISO II E § 7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020, (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE), a contar de 02/05/2023, com direito aos proventos integrais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 069 - REITOR/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Clar